



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 113/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 19 de Dezembro de 2.023.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

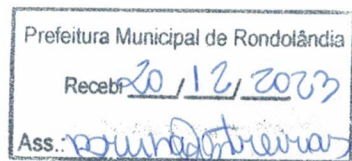
Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação Conjunta n.º 027/2.023, de autoria dos Vereadores (as) da Câmara Municipal de Rondolândia, foi lida na 43.^a Sessão Ordinária realizada em 18/12/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros

Departamento Legislativo.

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº. 27/2023.

Data: 12/12/2023

Autoria conjunta de todos os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Rondolândia-MT

INDICAÇÃO

OS VEREADORES E VEREADORAS desta Casa de Leis, respeitosamente, ouvido o soberano Plenário, requer que este expediente seja encaminhado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, **José Guedes de Souza**, a qual INDICA ao Poder Executivo Municipal, que a Emenda Parlamentar do Senador Jayme Campos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que já encontra-se na conta do Município, seja destinado para a construção do Barracão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visto que o mesmo encontra-se em situação precária e quando os nobres vereadores foram até Brasília o Senador concedeu a referida emenda parlamentar para esta finalidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o Barracão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encontra-se em mau estado de conservação, demandando significativos reparos, incluindo a construção de um novo barracão.

Tal medida se faz necessária para garantir mais proteção ao veículos/viaturas vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como, mais comodidade aos funcionários públicos que prestam serviço na referida Secretaria.

Ademais, conforme argumentado a Emenda Parlamentar do Senador Jayme Campos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), foram concedida a este município através de solicitação dos nobres vereadores que foram até Brasília e entre as reivindicações solicitada incluíam a emenda do Senador para a construção do referido barracão.

Deste modo e com apoio de todos os vereadores e vereadoras desta casa de Leis, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 12 de Dezembro de 2023.


ADRIANA OLIVEIRA BARROSO


Vereadora/Presidente MDB

ISAC KINKIN ZORÓ

Vereador PSC

CLEIDIVAN RIBEIRO ALVES

Vereador MDB


MANOEL AMARAL NETO

Vereador PT

MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS

Vereador MDB


NILTON EUGENIO PEDRA

Vereador MDB


MARIA MADELA FELICIANO

Vereadora PSDB


VALDECIR DA SILVA CRUZ

Vereador PSC


VALDECIR MONTEIRO LIMA

Vereador PSDB